



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 0071/2023

Art. 1º. O art. 1º do projeto de lei nº 0071/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de Junho, no Estado de Santa Catarina.”

Art. 2º O ANEXO ÚNICO do projeto de lei nº 0071/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
JUNHO

| | | |
|---|---|--|
| 8 | Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC , com os objetivos de: - promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família da pessoa com transtorno do espectro autista; - criar mecanismos que possam viabilizar o acesso da pessoa com transtorno do espectro autista a programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sua inclusão familiar, escolar, comunitária e no mercado de trabalho, podendo exercer todos os seus direitos e deveres como cidadão; - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com o transtorno espectro autista; - promover a divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com transtorno do espectro autista, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas, bem como estudos e pesquisas em relação à causa, propiciando o devido avanço científico sobre o tema; e - desenvolver a política de valorização das pessoas com o transtorno do espectro autista e suas famílias, garantindo a participação efetiva da sociedade em todos os eventos e níveis deste movimento. | |
|---|---|--|

....."(NR)



Art. 3º A JUSTIFICAÇÃO do projeto de lei nº 0071/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Com sede em Balneário Camboriu/SC, fundada no dia 8 de Junho de 2022, a Federação das AMAs de Santa Catarina, tem suas ações nas áreas de Assistência Social, Educação e de Saúde.

As AMAs são de suma importância para a sociedade catarinense, com grandes avanços e trabalhos realizados por tantos anos na inclusão das pessoas com TEA.

A Federação das AMAs de Santa Catarina foi fundada na cidade de Balneário Camboriú, com um trabalho incansável para contribuir no desenvolvimento das pessoas com Autismo, na habilitação e reabilitação, com o processo formativo reflexivo e crítico na formação de um bom cidadão; por isso podemos afirmar com convicção que a dedicação em se oferecer um serviço de qualidade, manifesta-se nas coisas mais simples que as entidades que fazem parte se propõem a fazer, oferecendo sempre o que há de melhor para cada pessoa com TEA e suas famílias.

Por fim, conto com os nobres pares para a aprovação do projeto.”

Sala das sessões;

Deputado Dr. Vicente Caropreso



JUSTIFICAÇÃO

A emenda modificativa se faz necessária para corrigir a data comemorativa, que é a mesma data da fundação da Federação das AMAs de Santa Catarina, pois havia uma divergência da data verdadeira com a data registrada no texto inicial do projeto.

Sanadas as divergências, requiro a aprovação desta emenda, registrando o dia 8 de junho como o Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Deputado Dr. Vicente Caropreso